



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 242

Avaré já vive clima de Carnaval

JORNAL OBSERVADOR

Está tudo pronto para o Carnaval 2006 na Estância Turística de Avaré. Este será um dos melhores carnavais dos últimos anos, já que a preparação começou com certa antecedência.

As ruas centrais da cidade receberam enfeites referentes a festa de momo já colocando a cidade no clima de carnaval. Estes enfeites se estendem pela Avenida Major Rangel, local do carnaval de rua, e Ruas Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Felix Fagundes.

Participação do des-

file de rua as escolas de samba de Avaré, Tradição, Mocidade Avareense, UNA (União Negra Avareense) e Água da Onça. A Prefeitura também viabilizou participação da Escola de Samba Juventude Alegre de Piraju para abrihantar o evento. Além das escolas de samba, também estarão participando diversos blocos.

Na Represa haverá dois trios elétricos, sendo um no Camping Municipal e outro no Costa Azul, que estarão animando os foliões todos os dias de Carnaval.

Página 3



Escola de Samba Juventude Alegre de Piraju será uma das atrações do Carnaval de Avaré

Lixo nos canteiros centrais de avenidas enfeia a cidade

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Apesar da coleta de lixo passar por toda a cidade, de segunda a sábado, um problema está se tornando grave. Alguns comerciantes e moradores estão depositando o lixo nos canteiros centrais de avenidas, o que tira a paisagem bonitas das avenidas da cidade, além de causar problemas sanitários.



Página 14

Cachorros reviram o lixo deixado fora do horário da coleta

Projeto Guri já está em funcionamento em Avaré

Página 16

Iniciada construção de 190 casas no Bairro do Camargo

Página 14

PSFs orientam população e distribuem preservativos

Página 15

Equipe avareense de natação é destaque no Torneio TV Tem

Página 15

Atenção

Colaboradores e usuários do
Semanaário Oficial da Estância
Turística de Avaré

O material a ser publicado no Semaná-
rio Oficial da Estância Turística de Ava-
ré deverá ser enviado a redação até às
17 horas da quarta-feira da semana
em que circula o jornal. O material en-
tregue após este horário será publica-
do somente na semana seguinte.

O material deverá ser entregue digitali-
zado via e-mail, disquete ou CD e de-
verá estar em formato doc, txt ou rtf.
**Não serão aceitos materiais impres-
sos**, com exceção de planilhas que
contenham números.

Para maiores informações entre em
contato com redação.

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré
comunicacao@avare.sp.gov.br
Fone 3711 2555 – 3711 2554
Rua Rio Grande do Sul nº 1810 – 1º Andar - Centro
Administrativo – Avaré/SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-4000	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3733-2388
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PASSE ESCOLAR	3733-6441
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PONTE ALTA	3731-4000
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ..	3733-2666	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246/ 3733-1229	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	TERMINAL RODOVIÁRIO	3732-3159
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3731-1909
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL	3732-7288



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

comunicacao@avare.sp.gov.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA
GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Estância de Avaré já vive clima de Carnaval

MÁRIO BIXIGA

Está tudo pronto para o Carnaval 2006 na Estância Turística de Avaré. Este será um dos melhores carnavais dos últimos anos, já que a preparação começou com certa antecedência.

As ruas centrais da cidade receberam enfeites referentes a festa de momo já colocando a cidade no clima de carnaval. Estes enfeites se estendem pela Avenida Major Rangel, local do carnaval de rua, e Ruas Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Felix Fagundes.

Participarão do desfile de rua as escolas de samba de Avaré, Tradição, Mocidade Avareense, UNA (União Negra Avareense) e Água da Onça. A Prefeitura também viabilizou participação da



Avenida Major Rangel já está pronta para o Carnaval

Escola de Samba Juventude Alegre de Piraju para abrilhantar o evento. Além das esco-

las de samba, também estarão participando diversos blocos.

Para a realização

do carnaval de rua foi montada uma grande estrutura na Avenida Major Rangel, com 300

metros de arquibancada, som em todo o trajeto e carro de som para auxiliar as escolas.

Represa

A folia não ficará restrita apenas a cidade, pois os avareenses e visitantes que estarão na Represa também brincarão o Carnaval. Haverá dois trios elétricos, sendo um no Camping Municipal e outro no Costa Azul, que estarão animando os foliões todos os dias de Carnaval. Também está confirmada a apresentação das bandas avareenses, Partido em Cinco, Altas Horas e Dignidade, além da recreação com danças da Professora Kika, apresentação do grupo de capoeira Ginga Brasil e do grupo teatral Mimesis.

Em todas as realizações da Prefeitura haverá um forte esquema de segurança, garantindo assim que os foliões possam brincar sem maiores problemas.

Definida a premiação para as Escolas de Samba e Blocos

ARQUIVO

Nesta semana a Prefeitura da Estância Turística de Avaré definiu a premiação para as Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos que irão se apresentar nos próximos dias 25 a 28 de Fevereiro na Avenida Major Rangel, a partir das 21 horas. Serão premiados os primeiros lugares com um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) sendo R\$ 1.500,00 para a Escola campeã e R\$ 1.000,00 para o Bloco Campeão.

Os diversos quesitos serão julgados por uma banca de jurados competentes. Para que sejam conhecidos os campeões, a apuração será realizada no sábado (dia 04/03) na Concha Acústica no período da tarde.

Neste ano, a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer baseou-se no regulamento das Escolas de Samba do Grupo Especial do Rio de Janeiro, com o intuito de que a votação e apuração sejam as mais abrangentes possíveis,

fazendo com que nosso carnaval atinja o nível e esteja a altura da Estrutura disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Avaré.

A entrada para assistir aos desfiles é franca e tem capacidade para receber aproximadamente 15.000 pessoas bem acomodadas e com um grande esquema de segurança, já que a Polícia Militar de Avaré está fazendo uma parceria com a Prefeitura no que diz respeito à segurança do local de desfile.



Jurados escolherão a melhor Escola de Samba e o melhor Bloco



INEDITORIAIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE SANTA TEREZINHA
DE AVARÉ
RUA PARAÍBA N.º 889 - CENTRO - AVARÉ-SP
CNPJ: 45.932.043/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 14.634,78 - Caixa R\$ 262,89 - Aplicação R\$ 101,45 - **IMOBILIZADO:** Prédios e Beneficentários à Máquinas Móveis e Equipamentos R\$ 48.061,30 - **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 63.060,42 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 58.745,48 - Encargos Trabalhista à Encargos Sociais a Recolher R\$ 4.314,94 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 63.060,42

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005

Saldo em 01/01/2005 R\$ 20.568,15 - **RECEITAS:** Subvenção Seeds à Juros de Aplicação Financeira R\$ 110.585,99 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 131.154,14 - **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 112.138,51 - APLICAÇÕES: Máquinas e Aparelhos à Conservação de Imóveis R\$ 4.016,51 - Caixa R\$ 262,89 - Bancos R\$ 14.634,78 - Aplicação R\$ 101,45 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 131.154,14

Avaré, 20 de Abril de 2006

MARIA JOSE B. F. BERTOLACCINI
PRESIDENTE
SUELI AP. COLLA DA FONSECA
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC - CRC: 1SP197812/0-6

Maria Jose B. F. Bertolaccini
MARIÁ JOSE B. F. BERTOLACCINI
PRESIDENTE



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ
R. Paraíba, 1003 CEP 18700-110 Avaré/SP
Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembléia Geral Ordinária

Em conformidade com os dispositivos estatutários vigentes, Artigos 12, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 36 convocamos os Srs. Associados da Santa Casa de Misericórdia de Avaré para Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á em 16 de março de 2.006 (quinta-feira), às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, na sala de reuniões da Diretoria, sito à Rua Paraíba, 1003, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

- 1- Apreciação e aprovação do balanço do exercício de 2.005.
- 2- Eleição e posse da nova Diretoria - mandato março/06 a março/08.

aa. David Viveiros
Provedor



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/06 PROCESSO Nº 078/06

Objeto: fornecimento de serviços de informática educacional com base em planos de aulas detalhadas, incluindo projeto pedagógico, administrativo, acadêmico, línguas estrangeiras e aplicações educacionais, equipamentos e programas de microinformática, necessários para a implantação da informática na Rede Municipal de Ensino.

Data de Encerramento da entrega dos envelopes "A", "B" e "C": 13 de abril de 2006, às 13:30 horas, no Departamento de Licitação.

Data de Abertura: 13 de abril de 2006, às 14:00 horas, no Departamento de Licitação.

Informações: Departamento de Licitação - Praça Juca Novas, 1169, Fone (14) 3711-2507
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de Fevereiro de 2006- Rosemaria de Góes - Presidente da CPJL.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/06 PROCESSO Nº 091/06

Objeto: prestação de serviços médicos relativos aos plantões de 12 h (doze horas) e de 24 h (vinte e quatro horas) para o Pronto Socorro Municipal, sendo:

- 02 (dois) postos médicos de 24 h (vinte e quatro horas) para médico clínico-geral;
- 01 (um) posto médico de 24 h (vinte e quatro horas) para médico pediatra;
- 01 (um) posto médico de 12 h (doze horas), diurno, para médico pediatra.

Data de Encerramento da entrega dos envelopes "A" e "B": 30 de março de 2006, às 08:30 horas, no Departamento de Licitação.

Data de Abertura: 30 de março de 2006, às 09:00 horas, no Departamento de Licitação.

Informações: Departamento de Licitação - Praça Juca Novas, 1169, Fone (14) 3711-2507

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de Fevereiro de 2006- Rosemaria de Góes - Presidente da CPJL.

TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 002/06 - Processo nº 033/06**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de mão-de-obra para assentamento, com finalidade de pavimentação de vias públicas em lajotas e guias pré-moldadas em concreto, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Revogado em: 14/02/06

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Tomada de Preço nº 028/05 - Proc. nº 322/05

Pelo Presente instrumento, fica **RESCINDIDO** o contrato firmado entre as partes: Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **AMVAVE Associação dos Municípios do Vale Verde**, responsável pelo fornecimento de medicamentos.

Rescindido em: 08/02/06

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE SUPRESSÃO

Tomada de Preço nº 028/05 - Proc. nº 322/05

Fica **SUPRIMIDO** o objeto da Tomada de Preço 028/05 - Processo 322/05, da empresa **Ativa Comercial Hospitalar Ltda**, nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93, referente ao item 32, Fenicloran 0,5% colírio 10 ml - Laboratório Neckerman, 150 (cento e cinquenta) frascos, o que responde a um acréscimo de aproximadamente 14% (quatorze por cento) do valor total do contrato. A presente supressão tem o valor de R\$ 115,35 (cento e quinze reais e trinta e cinco centavos).

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Tomada de Preço nº. 001/06 - Processo nº. 027/06, 10 de fevereiro de 2006, a empresa **Alimentar Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Avaré S/C Ltda**, no o preço de cada exame será com **desconto de 0,2% (zero vírgula dois por cento) na tabela do SUS, até o limite total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, objetivando a realização de exames laboratoriais (patologia clínica), com maior oferta de desconto sobre a tabela do SUS.
Adjudicado em: 20/02/2006.

Tomada de Preço nº. 003/06 - Processo nº. 044/06, 15 de fevereiro de 2006, a empresa **Transvale Pavimentação e Terraplenagem Ltda**, no valor global de **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, objetivando a execução dos serviços de 2.800 m³ de terraplanagem, 1.302,50 ml de guias e sarjetas moldadas "in loco" e de 3.981,50 m² de pavimentação asfáltica na segunda pista da Avenida Espanha, lado ímpar, no trecho da Rua Atenas até a Avenida José Manoel Fernandes.
Adjudicado em: 23/02/2006.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº. 001/06 - Processo nº. 001/06, 08 de fevereiro de 2006, a empresa **Madeiraira Makenboy Ltda**, no valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, visando à alienação de pinos em aproximadamente 960 m³ de área verde com destoca, localizada na Vivenda do Solemar, às margens da represa Jurumirim.
Adjudicado em: 16/02/2006.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade **Dispensa nº 009/05 - Processo nº 036/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor **João Marques dos Santos**, com prorrogação **até 17 de fevereiro de 2007**, objetivando a **continuidade da instalação da Polícia Técnica**.

Prorrogado em: 17/02/06

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade **Dispensa nº 010/05 - Processo nº 037/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Senhor **João Marques dos Santos**, com prorrogação **até 17 de fevereiro de 2007**, objetivando a **continuidade da instalação da Garagem da Polícia Técnica**.

Prorrogado em: 17/02/06

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade **Dispensa nº 095/05 - Processo nº 307/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **M. S. M. Clínica Médica de Avaré Ltda**, com prorrogação **até 22 de abril de 2006**, objetivando a prestação de serviço de plantões no Pronto Socorro Municipal, sendo 02 (dois) postos médicos de 24 (vinte e quatro) horas para médico de clínico geral, 01 (um) posto médico de 24 (vinte e quatro) horas para médico pediatra de 01 (um) posto médico de 12 (doze) horas para médico pedi-atra.

Prorrogado em: 02/02/06

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE

Convite nº. 012/06 - Processo nº. 025/06, 13 de Fevereiro de 2006, a empresa **Freitas Itaí Materiais de Construção Ltda**, no valor global de **R\$ 23.725,00** (vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), visando à aquisição de 500 sacos de cimento 50 Kg (campeão), 300 m³ de areia lavada grossa e 200 m³ de pedra britada n. 1.
Adjudicado em: 16/02/2006.

Convite nº. 013/06 - Processo nº. 029/06, 08 de Fevereiro de 2006, a empresa **Gril Gráfica e Representações Industriais Ltda ME**, no valor global de **R\$ 5.224,60** (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), visando à aquisição de impressos.
Adjudicado em: 13/02/2006.

Convite nº. 020/06 - Processo nº. 039/06, 09 de Fevereiro de 2006, a empresa **Construtora Niroma Ltda**, no valor global de **R\$ 39.875,00** (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), visando à contratação de empresa para fazer os projetos de arquitetura, estrutura elétrica e hidráulica e projeto de proteção e combate a incêndio e assessoria técnica das etapas da obra do boiódromo (arena) no recinto da Emapa.
Adjudicado em: 14/02/2006.

Convite nº. 021/06 - Processo nº. 040/06, 08 de Fevereiro de 2006, a empresa **PROERGE ENGENHARIA INSTALAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 34.884,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), visando à instalação de 06 postes de concreto de 14 metros, com luminárias tipo 4 pétalas e instalação de 03 luminárias fachadas, completas com lâmpadas e reatores vapor, no Parque de exposição Fernando Cruz Pimentel.
Adjudicado em: 13/02/2006.

Convite nº. 027/06 - Processo nº. 054/06, 15 de Fevereiro de 2006, a empresa **Ângela Cardoso Palazzin ME**, no valor global de **R\$ 49.450,00** (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), visando à aquisição de próteses para pessoas portadoras de deficiência.
Adjudicado em: 20/02/2006.

Convite nº. 028/06 - Processo nº. 055/06, 16 de Fevereiro de 2006, a empresa **Maria do Carmo Pelá Menezes ME**, no valor global de **R\$ 29.980,00** (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), visando à recuperação e adequação do leito carroçável, com transporte de cascalho e compactação do mesmo.
Adjudicado em: 21/02/2006.

Convite nº. 029/06 – Processo nº. 056/06, 09 de fevereiro de 2006, a empresa **Douglas Begueto Martelo ME**, no valor global de **R\$ 23.390,00** (vinte e três mil, trezentos e noventa reais), visando à aquisição de 02 (dois) equipamentos multifuncionais a laser, com as funções de copiadora, impressora a laser e scanner, com capacidade mínima de 10.000 cópias mensais e aquisição de 06 (seis) equipamentos multifuncionais a laser, com função de copiadora, impressora a laser e scanner, com capacidade mínima de 3.000 cópias mensais. Adjudicado em: 14/02/2006.

Convite nº. 038/06 – Processo nº. 074/06, 13 de fevereiro de 2006, a empresa **J. L. Prestadora de Serviço Ltda**, no valor global de **R\$ 51.939,98** (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para implantação de mosaico português e guias de jardins em praças públicas. Adjudicado em: 16/02/2006.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação 005/06 – Processo nº 053/06
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para o **GRÊMIO CREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA TRADIÇÃO DE AVARÉ**, objetivando a prestação de serviços de apresentação nos desfiles das escolas de samba, no global de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 008/06 – Processo nº 080/06
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **TV Bauru S.A.**, objetivando a veiculação de propaganda em televisão, para divulgação da 41ª. Emapa, no global de **R\$ 7.931,35** (sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação 009/06 – Processo nº 095/06
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda**, objetivando a aquisição de 09 (nove) caixas com 100 unidades cada, de equipo comum para bomba de infusão Samtronic, no global de **R\$ 11.610,00** (onze mil, seiscentos e dez reais), com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa de Licitação 014/06 – Processo nº 065/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Visão-Assessoria, Consultoria e Planejamento S/C Ltda**, objetivando a prestação de serviço para implantação de processo de avaliação de estágio probatório, com custo estimado de **R\$ 7.900,00** (sete mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 015/06 – Processo nº 066/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Visão-Assessoria, Consultoria e Planejamento S/C Ltda**, objetivando a aquisição de software específico para acompanhamento de avaliação de estágio probatório, incluindo fornecimento de software com cessão de uso em caráter definitivo, sem valor de encargos adicionais mensais, para processamento de informações e capacitação de pessoal para aplicação do sistema de avaliação no estágio probatório, no valor global de **R\$ 5.750,00** (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 016/06 – Processo nº 067/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para o Senhor **Luiz Roberto Santos Aoki**, objetivando a locação de um imóvel sito à Rua: Pernambuco, nº 1856, Centro, para fins da **instalação da secretaria Estadual do Trabalho – PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador)**, no valor mensal de **R\$ 700,00** (setecentos reais), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 017/06 – Processo nº 068/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **Construtora Carvalho de Avaré Ltda - ME**, objetivando a execução de serviços de mão-de-obra para construção de muro do cemitério municipal, no valor global de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 021/06 – Processo nº 084/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **CESTABRÁS DO BRASIL LTDA**, objetivando a aquisição de 4.000 (quatro mil) Kg de bebida Láctea sabor chocolate, com malte e ovos, enriquecido com vitaminas e minerais, no global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 023/06 – Processo nº 086/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **CESTABRÁS DO BRASIL LTDA**, objetivando a aquisição de 5.000 (cinco mil) Kg de arroz tipo 1; 5000 (cinco mil) Kg de açúcar cristal; 9.000 (nove mil) Kg de farinha de trigo pré-misturada e 5000 (cinco mil) latas de óleo de soja, no global de **R\$ 45.670,00** (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 024/06 – Processo nº 087/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **ESCRILIMPHI MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E HIGIENE OSASCO LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a Central de Alimentação Municipal (Cozinha Piloto), no global de **R\$ 8.599,45** (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação 025/06 – Processo nº 090/06
Fica ratificada a Dispensa de Licitação para a empresa **ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos para o Pronto Socorro, Posto de Saúde e PFS, no global de **R\$ 305.245,96** (trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de fevereiro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.



LEGISLATIVO

ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Processo nº 07/2006

Pregão Presencial nº 04/2006

Data da realização: 10 de Março de 2.006, às 15h00min.

EXTRATO DE EDITAL

O Pregoeiro Cristiano Augusto Porto Ferreira, da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 04/2006 – Processo nº 07/2006, do tipo menor preço, que visa a aquisição de um veículo zero quilometro para a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em conformidade com o Anexo II do edital, cuja realização será no dia 10 de março de 2.006, às 15h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>



Requerimentos aprovados na sessão do dia 20/02/06

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Reposta)

José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente

- Seja oficiado à SABESP, para que a mesma verifique se há algum problema no fornecimento de água no bairro Vera Cruz, especificamente falta de pressão.
- Votos de agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor João Batista Andrade, MD. Secretário Estadual de Cultura, pela implantação do Pólo do Projeto Guri de Avaré, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2006.
- Votos de parabenizações à Secretaria Municipal de Cultura, pela inauguração do Projeto Guri - Pólo Avaré, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2006.
- Votos de agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Antonio Duarte Nogueira Júnior, MD. Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, pela entrega no dia 17 p.passado, de 04 (quatro) veículos para atender as necessidades do Escritório Regional de Desenvolvimento Rural de Avaré.
- Votos de parabenizações a Secretaria Municipal de Agricultura, pelo excelente ciclo de palestras realizado durante a 41ª EMAPA.
- Sejam consignados, em ata de nossos trabalhos, votos de parabenizações à equipe da Fotoptica/Hidráulica, pela conquista do título de Campeã, na categoria veterano, do 45º Campeonato de Férias da Associação Atlética Avareense, em jogo ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2006. Requeiro ainda que o deliberado seja cientificado às Empresas Fotoptica e Hidráulica.
- Votos de parabenizações à equipe do Fundão da AAA – Associação Atlética Avareense, pela conquista do título de Vice-campeã, na categoria veterano, do 45º Campeonato de Férias da Associação Atlética Avareense, em jogo ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2006.
- Votos de parabenizações à diretoria da AAA - Associação Atlética Avareense pela realização da 45ª Edição do Campeonato Popular de Férias de FutSal, que teve seu encerramento no dia 16 de fevereiro de 2006.
- Votos de parabenizações à equipe da Mundial Celular / Ederaldo Calçados pela conquista do título de Vice-campeã, na categoria adulto, do 45º Campeonato de Férias da Associação Atlética Avareense, em jogo ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2006.
- Votos de parabenizações à equipe da Fanny / Supermercado Econômico, pela conquista do título de Campeã, na categoria adulto, do 45º Campeonato de Férias da Associação Atlética Avareense, em jogo ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2006.

Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci – Vice-Presidente

- Ao Comandante da 3ª Companhia de PM de Avaré, Ilmo. Capitão PM Comandante André Luiz de Oliveira, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de fiscalizar e coibir os mototaxistas que transgridem as leis de trânsito, pondo em risco a segurança de usuários e demais condutores. Vale ressaltar que, recentemente, a imprudência de um mototaxista causou a morte da passageira Sra. Rosa Fiurini Silva.
- Pesará pelo falecimento da Sra. ROSA FIURINI SILVA.

Marialva Araújo de Souza Biazon – 1ª. Secretária

- Ao Exmo Sr. Dep. Federal Antonio Carlos Pannunzio, para que interceda junto ao Secretário Estadual da Saúde, Dr. Luiz Roberto Barradas Baratas, no sentido de viabilizar o recurso de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o término da construção do PAS Bom Sucesso, recurso este que já foi requerido há três anos, com o parecer favorável da D.I.R.11 de Botucatu. No entanto, até o presente momento, tal recurso não fora liberado, inclusive da penúltima visita do Governador Geraldo Alckmin neste município, o mesmo assumiu compromisso público de que o pleito era justo e que teria liberado o referido recurso. JUSTIFICATIVA: Esse pedido se justifica uma vez que a região leste é uma das mais populosas de nossa cidade e, com a paralisação das obras, corre o risco da deteriorização e perda das obras já realizadas.
- Seja oficiado ao Sr. Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, bem como a todos os funcionários do setor da saúde, especialmente aqueles da própria Secretaria Municipal da Saúde, pelo excelente atendimento dos mesmos, inclusive fato esse notório a população que nos tem procurado e prontamente atendida, o que tem sido motivo de elogios pela sensível melhora de nossa saúde em Avaré.

Aparecido Fernandes Junior – 2º. Secretário

- Ao Revmo GERMANO DO NASCIMENTO, CR, expressando-lhe os efusivos cumprimentos desta Casa Legislativa, pelo seu va-

lioso trabalho à frente da Comunidade Paroquial de Nossa Senhora de Fátima.

- Ao Revmo. Sr. PADRE GABRIEL DARIDA, CR, digníssimo Pároco da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, expressando-lhe os cordiais cumprimentos desta Casa Legislativa, pelos 50 anos de sua ordenação sacerdotal.

Geraldo Laudemir Urbano da Costa

- Seja oficiado ao Senhor Rodivaldo Ripoli, Secretário Municipal de Comunicação, para que compareça nesta Casa para prestar informações a respeito de sua pasta.

Gilberto Dias Soares

- Solicito cópia da certidão imobiliária da matrícula do imóvel da área Parque Fernando Cruz Pimentel.

- À concessionária do transporte urbano do município, no sentido de disponibilizar aos portadores de deficiências físicas um veículo (ônibus) adaptado aos mesmos, bem como para cadeira de rodas

- À concessionária do transporte urbano do município, no sentido de que instalar uma linha de ônibus na Vila Esperança, atendendo pedidos de moradores e entidades sociais que trabalham naquele bairro.

- À Cia. de Luz e Força Santa Cruz, se há perigo na forma como está instalado o semáforo da rua Mato Grosso com a rua Piauí. O presente se faz necessário, visto que este Vereador, ao examinar a fiação da rede de energia pública, verificou que não contém o devido isolamento.

- Seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para que informe esta Casa de Leis quais as providências adotadas em relação aos processos encaminhados através dos ofícios em anexo.

- Pesar pelo falecimento do Sr. José Paulo Oliveira.

- Seja parabenizado o Presbítero ANACLETO RIBEIRO, pelo título que lhe foi concedido de Presbítero Emérito, pelo Conselho da 2ª Igreja Presbiteriana Independente de Avaré, no dia 18 de fevereiro de 2006.

- Ao Pastor Levi Franco de Alvarenga, da 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Avaré, e ao Presbitério de Botucatu da Igreja Presbiteriana, parabenizando-os pelas ordenações dos Pastores Presbiterianos MARIA APARECIDA e RUBENS RENATO PEREIRA e pela licenciatura de CARLOS RIBEIRO JÚNIOR,

- Seja oficiado a todos os Conselhos Municipais, para que apresentem a esta Casa de Leis as atas de suas atividades, para acompanhamento dos trabalhos por esta Casa de Leis.

- À SP VIAS, bem como à ARTESP, para que seja instalada placa indicativa na rodovia Presidente Castelo Branco, no trevo que dá acesso a SP-255 - João Mellão.

- Ao Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para que o projeto nº 5/2006, de autoria do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, do PSB, seja colocado em pauta o mais breve possível, para que seja criada a frente parlamentar em defesa da represa Jurumirim e em apoio ao desenvolvimento sustentável de Avaré e região.

Luiz Otávio Clivatti

- Pesar pelo falecimento do Sr. FLÁVIO CARDOSO DE OLIVEIRA.

- Pesar pelo falecimento do Sr. ALEXANDRE DE LIMA SOARES.

Júlio César Theodoro

- Pesar pelo falecimento do SR. PAULO VIEIRA.

- Pesar pelo falecimento do SR. BENEDITO QUIRINO DE OLIVEIRA.

- Pesar pelo falecimento da SRA. PAULINA DOMINGUES MARTINS.

- Pesar pelo falecimento do SR. ZACARIAS DE FREITAS.

Roberto Araújo

- À Gerência da Cia. de Saneamento Básico de Avaré - SABESP, para que estudem a possibilidade de rever o sistema de pagamento de contas de água em atraso no sentido de agilizar a entrega da guia do respectivo pagamento e a comprovação do pagamento da conta de água num só local, podendo ser inclusive na própria sede da SABESP ou num local no centro da cidade destinado somente para essa finalidade.



Indicações encaminhadas na sessão do dia 20/02/06

José Ricardo Cardozo Barreto - Presidente

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, M.D. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que o mesmo, através do setor competente, possa estar providenciando a colocação de redutores de velocidade de veículos, nas proximidades da Escola Salim Antonio Curiati; visto que o trânsito no local é intenso e coloca em risco a integridade física das crianças que por ali trafegam.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, M.D. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que o mesmo, através do setor competente, possa estar notificando o proprietário do terreno na Av. Salim Curiati.

Rosana Alice Ubaldo Ribeiro Paulucci - Vice-Presidente

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie a capina da quadra esportiva localizada no bairro Vera Cruz, visto que a mesma se encontra com o mato muito alto, impossibilitando a sua utilização, além de servir de criadouro de insetos e animais peçonhentos.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, possibilite aos alunos da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, mediante a cobrança de uma pequena taxa mensal, o uso das instalações esportivas do Clube Avaré Water Park, visando facilitar a integração dos alunos com as atividades esportivas.

Marialva Araújo de Souza Biazon - 1ª Secretária

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie a pavimentação da rua Luiz Bruno, trecho da rua Atilho Del Carlos e trecho da Av. Nações Unidas.

Aparecido Fernandes Júnior - 2º Secretário

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie o nivelamento nas proximidades da Av. Paulo Leal Contrucci, nº 770 - Vila Operária.

Geraldo Laudemir Urbano da Costa

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo a limpeza de todas as galerias dos bairros, uma vez que quando chove as galerias ficam todas entupidas.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar diminuindo o canteiro da Av. Major Rangel.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar fazendo um campo de futebol, no Bairro Alto Colina.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria de Esportes, estude a possibilidade de estar montando um time de futebol da terceira divisão para a Avaré.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, realize a limpeza do terreno localizado à Rua Major Toledo (Bairro Bonsucesso), altura do número 120, onde os moradores encontraram escorpião e cobra.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade do Serviço de Assistência Social funcionar também nos finais de semana.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que estude a possibilidade de complementar a reforma da quadra do Jardim Tropical, colocando a cobertura.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do órgão competente, estude a possibilidade de realizar reforma do campo de futebol do Jardim Tropical, que está abandonado.

Gilberto Dias Soares

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que seja instalada lâmpada na Avenida João Manoel Fernandes, Bairro Camargo, melhorando a segurança dos transeuntes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que seja construída calçada na Avenida João Manoel Fernandes, visto que os moradores têm que transitar pela pista de rolamento, com sérios riscos de vida.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que seja procedido o reparo no leito carroçável nas confluências da Rua Domiciano Santana com a Avenida Major Rangel, onde a pista de rolamento apresenta desnível.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que parte da verba do DADE - Departamento de Apoio ao

Desenvolvimento das Estâncias seja alocada para o desenvolvimento e planejamento da Rua Doutor Félix Fagundes, importante área comercial de nossa cidade.

Júlio César Theodoro

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de limpeza (roçada), nos bairros: Brasil Novo e Vila Operária.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de construir mais duas salas no Pronto-Socorro Municipal.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de desapropriação da área situada na rua Jânio Quadros, entre as ruas Arandu e Acre.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de estar solicitando segurança, no Terminal Rodoviário.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de calçamento no beco entre as ruas Minas Gerais e Bahia, próximo à Escola Estadual Cota Leonel.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, estude a possibilidade da instalação de uma usina de asfalto, uma vez que esse empreendimento será de grande importância e proporcionará benefícios para nosso município, atendendo as necessidades de recapeamento e pavimentação urbana, abrangendo e suprimindo também as necessidades das zonas rurais. Ressaltando que essa conquista é um anseio não somente deste Vereador, como também da população avareense.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que o mesmo estude a possibilidade de proceder instalações de tubulações e bocas de lobo nos locais críticos, visto que, em períodos de chuvas, está havendo grandes prejuízos, devido aos fortes fluxos de águas que desembocam, pela falta desses procedimentos e obstáculos para suprir a grande quantidade de água, problemas esses que vêm ocorrendo na rua Ciro D'Julio, Rua Acre, Avenida Anápolis, Rua Alagoas (subida que dá acesso ao Ginásio de Esportes), Rua Santos Dumont, entre outras.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda a passagem da máquina niveladora e a viabilidade de pavimentação da rua Theodomiro Garcia, no bairro Plimec, visto que, devido ao período de chuva, a mesma encontra-se em estado precário, impedindo a transição de veículos e causando transtornos aos moradores.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, tome providências quanto ao empoçamento de água no final da avenida Major Rangel, próximo à praça, visto que tal acúmulo de água está provocando mau cheiro, e está havendo muita reclamação dos munícipes, que há muito tempo vêm reivindicando providências.

Luiz Otávio Clivatti

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, proceda a passagem da máquina niveladora na Rua Mirassol, no bairro Colina Verde, visto que está em estado precário, impedindo a transição de veículos e causando transtornos aos moradores do local.

Roberto Araújo

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através da Secretaria Municipal de Esportes, proceda à doação de duas redes de futebol de campo, para serem instaladas no campo de futebol da "Vila Esperança".

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do departamento competente, estude a possibilidade de determinar o plantio de grama no campo de futebol da "Vila Esperança", tendo em vista que o referido campo de futebol não conta com gramado.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do órgão competente, estude a possibilidade de oferecer transporte e alimentação às pessoas que estão trabalhando no sistema de mutirão para construção de moradias no CDHU do Bairro do Camargo.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie o conserto de buracos na parte asfaltada da Rua Sergipe, em frente ao nº 1272, uma vez que o tráfego de carros está prejudicando a referida via.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre, para que, através do setor competente, providencie a erradicação de formigueiros existentes no gramado na parte frontal do Terminal Rodoviário da Estância Turística de Avaré.

ATO DA MESA Nº 0004/2006

(Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Avaré.)

AMESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

DECLARA:-

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no dia 27 de Fevereiro de 2006 – Segunda Feira.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 23 de Fevereiro de 2.006.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA ALICE U. RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1.º Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

RESOLUÇÃO 327/2006

(Dispõe sobre a constituição de comissão de representação para participação no Congresso Estadual de Municípios)

ACÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:-

ART. 1.º - A presente Resolução disciplina e autoriza a constituição de Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para participação no Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se-á nos dias 20 a 25 de março de 2.006 em Guarujá - SP, evento este promovido pela Associação Paulista de Municípios.

ART. 2.º - A Comissão será composta por até 10 (dez) vereadores da Câmara Municipal.

ART. 3º - A Mesa da Câmara deverá em 24 (vinte e quatro) horas indicar o responsável pela Delegação.

ART. 4º - Cada integrante da comissão disporá da importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para cobertura de despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

ART. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:- 01.01.00 – 3.3.90.33.00 – 01.031.0101.2 – 2257.

ART. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 21 de Fevereiro de 2006.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1º Secretário

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Resolução n.º 001/2006;

Autoria:- Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão Extraordinária de 20/02/2006.

**COMUNICADOS****COMUNICADO****Sorteio de Prêmios
Campanha de Arrecadação de IPTU/2005**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Fazenda, COMUNICA aos interessados abaixo relacionados, na qualidade de suplentes dos sorteados para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, para comparecerem (já munidos de todos os documentos constantes do Decreto nº 1078 de 28/12/2005) na sede da Secretaria da Fazenda, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, para viabilizar a entrega dos prêmios.

1º Prêmio – 01 Carro 0 km
Suplente: Terezinha Grieco
Código do Imóvel: 25.521
Nº do Cadastro: 5.206.001.13

2º Prêmio – 01 Moto 125cc 0 km
Suplente: Luiz Francisco
Código do Imóvel: 10.745
Nº do Cadastro: 3.250.003.00

3º Prêmio – 01 TV 34”
Suplente: Orlando Cassetari
Código do Imóvel: 02.904
Nº do Cadastro: 2.019.017.00

4º Prêmio – 01 TV 29”
Suplente: Marlene Aparecida Elias
Código do Imóvel: 13.040
Nº do Cadastro: 4.026.010.00

Secretaria Municipal da Fazenda

**EDITAIS****Edital de Notificação 03/2006
referente a carta convite nº 128/05
Processo nº 274/05**

Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação em lajotas pré-fabricadas de concreto, e implantação de guias pré-fabricadas de concreto na Rua João Felisbino Guimarães, Rua Abílio Garcia, Rua Pedro Furigo, Travessa Projetada e Rua Lazaro Felix da Silva.

O MUNICIPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

MEMORIAL DESCRITIVO

Especificações Técnicas :

Obra: Execução de pavimentação em lajotas pré-fabricadas e implantação de guias pré-fabricadas, tudo de concreto.

Local: Rua João Felisbino Guimarães, Rua Abílio Garcia, Rua Pedro Furigo, Travessa Projetada(Parque Residencial Gilberto Filgueiras I e II) e Rua Lazaro Felix da Silva.

Quantidade:**Guias: 950,00 ml****Lajotas: 3.926,00 m²****1- MATERIAIS**

1.1- Lajota sextavada de concreto para pavimentação: Trata-se de revestimento fabricado com mistura de agregados e cimento Portland, em formato hexagonal, com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm x 8 cm de espessura, 30 Mpa de resistência e guias de concreto pré- moldadas , pradio Prefeitura Municipal de Avaré.

1.2- Guias pré-fabricadas de concreto: Trata-se de peças pré-moldadas de concreto, destinadas a definir o alinhamento de ruas, bem como para delimitação de área pavimentada, nas

dimensões mínimas no padrão Prefeitura Municipal de Avaré.

1.3- Resistência: Deverão apresentar resistência à compressão simples aos 28 dias de idade, no mínimo, de 30 Mpa.

1.4- Generalidade: Deverão estar ausentes de trincas, fraturas ou outros defeitos, não podendo apresentar deformações com relação ao seu formato, bem como à sua espessura, devendo também estar em conformidade com a NBR- 9781 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

2- ASSENTAMENTO

2.1- Locação Topográfica da Obra: A obra Deverá ser demarcada topograficamente, de acordo com as plantas do cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Avaré, bem com o seu nivelamento topográfico, visando dar o perfeito escoamento necessário às águas pluviais em concordância com as vias existentes.

2.2- Abertura e preparo de caixa: Deverá ser realizada a abertura e preparo da caixa do leito carroçável, para posterior recebimento da pavimentação.

2.3- Colchão de Areia: Deverá ser esparramada uma camada de areia de estrada, com espessura solta da ordem de 10cm, visando o recebimento da pavimentação.

2.2- Assentamento: O assentamento das lajotas devará estar compatível com as normas técnicas estabelecidas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Avaré, devendo os mesmos progredir longitudinalmente ao eixo da via. As juntas das lajotas não deverão ser maiores que 1,50 cm.

2.3- Acabamento e rejuntamento: Após o assentamento, o piso deverá ser rejuntado com argamassa de cimento e areia, com teor de umidade que permita o espalhamento em todos os vãos de rejunte, através de vassourão de piaçava.

3-EQUIPAMENTOS:

3.1- Fábrica de lajotas e guias: Os pisos devarão ser fabricados em Vibro-Prensa ou equipamento similar, para que atinjam a resistência especificada no item 1.3 deste memorial. As Guias deverão ser fabricadas em mesas vibratórias, para que o concreto tenha o adensamento necessário a sua resistência.

4- DIVERSOS:

4.1- O Transporte dos materiais fabricados, da fábrica até as vias públicas a serem pavimentadas, ficarão a cargo do licitante vencedor, bem como o fornecimento de areia de estrada para o Colchão de assentamento. O cimento e areia para o acabamento junto às guias e rejuntamento também. Depois de executada a pavimentação, deverá ser aterrado por detrás das guias, devidamente compactado na largura do passeio público, ao longo da extensão, em qualidade suficiente para seu devido escoramento.

4.2- Limpeza geral da obra: Constará de retirada de sobras de lajota, guias e demais entulhos que tenham ficado no local durante a execução das obras.

2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes das Ruas beneficiadas, através de contribuição de melhoria, a importância dispendida pelo Município, no total de R\$ 146.784,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), levando-se em conta a testada real beneficiada dos imóveis particulares, ficando a cargo da municipalidade o valor das testadas onde houver incidências sobre áreas lindeiras de propriedade ou domínio da municipalidade.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- O valor do metro linear de testada para fins de cobranças de contribuição de melhoria das **Ruas João Felisbino Guimarães , Abílio Garcia e Lazaro Felix da Silva**, será de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) para pavimentação de lajotas e R\$ 14,00 (quatorze reais) para guias e para a **Rua Pedro Furigo** será de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) para pavimentação em lajotas, não havendo cobranças de guias, pois as mesmas já existiam no local em forma de guias e sarjetas extrusadas, e para a **Travessa Projetada** será de R\$ 119,00 (Cento e dezenove reais) para pavimentação em lajotas e R\$ 14,00 (quatorze reais) para guias pré-fabricadas.

Observação: a variação do valor do metro linear de testada para cobrança de pavimentação de lajotas e guias, dá-se pelo fato da variação da largura do leito carroçavel das referidas vias públicas acima relacionadas.

3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital, deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5 – BENEFICIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização

sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

6 – PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

Rua João Felisbino Guimarães – Vila Mariana

Item	Contribuinte	Nº do Imóvel	Nº da quadra cadastral	Nº do lote cadastral	Testada ml
01	Antonio e Fig Mula e Outros	135	186	01	10,00
02	Antonio Jacintho Barbosa	125	186	02	10,00
03	Natanael Pereira	115	186	03	10,00
04	Natanael Pereira e Lair M.A. Pereira	105	186	04	10,00
05	Francisco A Oliveira Pinto	095	186	05	10,00
06	Luiz Aleto Neto		186	06	10,00
07	Luiz Aleto Neto		186	07	10,00
08	Luiz Aleto Neto		186	08	10,00
09	Luiz Aleto Neto		186	09	10,00
10	Clovis Carlos Oliveira	057	186	10	5,00
11	José Franco de Oliveira	047	186	11	25,00
12	Denize Arca Dias e Outros	056	311	13	10,00
13	Maria Helena Panebianchi	066	311	14	10,00
14	Dirceu Moraes		311	15	10,00
15	Dirceu Moraes		311	16	10,00
16	Alcídes dos Santos	096	311	17	10,00
17	Olicio Garcia	106	311	18	10,00
18	Olicio Garcia	116	311	19	10,00
19	Miguel Martins Dias		311	20	10,00
20	Theodoro Rodrigues Barros	136	311	21	10,00
21	Maria Arlinda da Silva	140	311	22	10,00
22	Mauro Garcia		311	23	10,00
23	Otavio Faria	150	311	24	10,00

Rua Abílio Garcia – Vila Mariana

01	José Franco de Oliveira	186	11	25,00
02	Lílian Francis Damasceno	186	25	25,00
03	Denize Arca Dias e Outros	311	13	25,00
04	Pedro Benedito Godoy	311	12	25,00
05	Evanildo Valter Carnietto	155	01	103,59
06	Ronaldo Abdalla	159	14	12,41

Rua Pedro Furigo – Residencial Dr. Armando de Paula Assis

01	Clarivaldo Ap. Domingues	151	01	12,50	
02	Orlando Aparecido de Camargo	151	15	11,00	
03	Carlos Roberto Basseto	151	16	8,50	
04	Johann Gordon	151	17	10,00	
05	Cleide B. Barros Oliveira	024	151	18	10,00
06	Marco Antonio Piagentini	151	19	25,00	
07	Prefeitura Municipal de Avaré		Área Preserv. Ambiental	63,00	

Travessa Projetada : entre Ruas Humberto Morbio e Manoel Preto Cardoso – Parque Residencial Gilberto Filgueiras I e II – Divisa Com Loteamento Estância Brabancia

01	Alba dos Santos	26	142	25	20,70
02	Prefeitura Municipal de Avaré		Área verde		50,00
03	Joana Darc Pereira		142	01	20,00

Rua Lazaro Felix da Silva – Bairro Granja Três Marias

01	Simone Tanaka	141	24	17,00	
02	Maria Pino	141	25	8,00	
03	Luiz Fernando Martins	141	26	10,00	
04	Luiz César P. Novaes e Outra	141	27	10,54	
05	Luiz César P. Novaes e Outra	141	28	10,00	
06	Luiz César P. Novaes e Outra	033	141	29	10,00
07	Israel F. Costa e Outros	141	01	16,50	
08	Luiz César P. Novaes e Outra	141	23	25,30	
09	Prefeitura Municipal de Avaré		Área Verde	87,00	

Avaré, 23 de Fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº	Inscr.	Nome
02º	3880	Sayuri Fusse
03º	2822	Mariana Soares Mantovani

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 378 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 732 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº	Inscr.	Nome
32º	8281	Maria Aparecida Gomes de Proença

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 15 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MONITOR** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº	Inscr.	Nome
46º	2103	Juliana Fonte da Silva
47º	3835	Gislaine Ceni Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº	Inscr.	Nome
06º	6593	Rogelio Lopes Pedroso

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **MOTORISTA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 379 de 16/10/2002, publicado em 18/10/2002, prorrogado através do Decreto nº 733 de 31/08/2004, publicado em 03/09/2004:

Class. Nº	Inscr.	Nome
23º	3306	Eliab Araújo da Silva
24º	0203	Helio Aparecido da Silva
25º	1359	Kátia Regina Vollet

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 08/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PAJEM** do Processo Seletivo nº 013/2005.

Class.	Nome
18º	Marlene Braz Almeida

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 15 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – ED. ARTISTICA** do Processo Seletivo nº 015/2005.

Class.	Nome
01º	Márcia do Amaral Pádua
02º	Rosângela Raimunda Vicente

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA** do Processo Seletivo nº 015/2005.

Class.	Nome
01º	André Luiz Ribeiro de Paula
02º	Cintia de Cassia Jonas

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 22 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – HISTÓRIA** do Processo Seletivo nº 015/2005.

Class. Nome

- 03º **Janaina Fernanda S. Pancioni**
04º **Elaine Cristina H. dos Santos**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – INGLÊS** do Processo Seletivo nº 015/2005.

Class. Nome

- 02º **Rosiris Grassi**
03º **Alessandra C. P. Oliveira**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 16 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II – INGLÊS** do Processo Seletivo nº 015/2005.

Class. Nome

- 04º **Ludmila Lanjarin de Oliveira**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 22 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **AJU-DANTE GERAL** do Processo Seletivo nº 01/2005

Class. Nome

- 109º **Valdir Sant'anna**
110º **Elza Sebastiana Pereta**
111º **Joel Donizeti Lelis**
112º **Cinira Saudi Kubo**
113º **Elza da Silva Ferreira**
114º **Antonio Carlos Sanches**
115º **Geraldo Moreira**
116º **Silvia Garramona**
117º **Elcio Cavalero de Oliveira**
118º **Adão Paulino**
119º **Israel Leme dos Santos**
120º **Claudete Alves de Oliveira Abel Barbosa J**
121º **Abel Barbosa Júnior**
122º **Ivone Teixeira de Camargo**
123º **Inês de Oliveira**
124º **Francisca Mysse Lodata**
125º **Fernando Luiz Rodrigues**
126º **Fábio Júnior Coelho**
127º **Fabiana Aparecida Laborão**
128º **Francisco Carlos Roberto**
129º **José Pinto Paixão**
130º **Vani Ap. Rosa Gonçalves**

Class. Nome

- 131º **Isaias Ferreira de Camargo**
132º **Sueli Ribas Reis**
133º **Marco Antonio César Pereira**
134º **Simone da Silva**
135º **Júnior César Ferreira**
136º **Flávia Belchior**
137º **Fagner Pereira de Oliveira**
138º **Israel de Souza**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 23 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2006

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificados em processo seletivo, para o emprego de **PEB II - PORTUGUÊS** do Processo Seletivo nº 015/2005.

Class. Nome

- 04º **Thales Mariel de Oliveira**

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 17 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



TRÂNSITO

Comunicado

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE: Implantar mão única na Rua Amazonas, sentido centro-bairro, no trecho da Rua Dr. Félix Fagundes até Rua 9 de Julho, bem como mão dupla na Rua 9 de Julho no trecho da Rua Amazonas até Rua Espírito Santo, tudo conforme foi previamente previsto na publicação do Semanário nº 236, página 04, do dia 14/01/2006, devendo a referida mudança acontecer a partir do dia 08/03/2006.

Observação: Os motoristas e demais usuários estarão sujeitos a observar a nova sinalização proposta somente a partir de sua implantação efetiva.

Avaré 23 de Fevereiro de 2006

Pedro Luiz de Souza
Secretário Municipal dos Transportes e Sistema Viário



DECRETOS

Decreto n.º 1110, de 17 de fevereiro de 2006

(Dispõe sobre aprovação de Projeto de Desmembramento de área urbana)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:

A necessidade de registro, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do desmembramento de área matriculada sob nº 61.235, cujo processo, sob o nº 059/04, já obteve as licenças da CETESB, sob nºs 46000021 e 46000030, de 21 de fevereiro de 2005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado, nos termos da Lei Municipal nº 631, de 29 de julho de 2004, o Projeto de Desmembramento da área de 7.329,92 m2 da matrícula nº 61.235, conforme Memorial descritivo abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS.

LOCAL – GLEBA A- ALTO DA COLINA II – AVARÉ/SP
PROPRIETARIO-LUCENTE EMPREENDIMENTO SE PARTICIPAÇÕES LTDA.

ÁREA DE 7.329,92 M2

DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL SER DESMEMBRADA:

GLEBA A: Inicia-se junto ao alinhamento predial da Rua Luiz Bruno, junto ao marco denominado A; desse ponto segue em linha inclinada interna na confrontação com a área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Avaré, na extensão de 56,33 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua Tenente João de Matos Mendes; desse ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Tenente João de Matos Mendes na extensão de 65,00 metros, atingindo o marco denominado I.2; desse ponto deflete levemente a direita e segue na confrontação com o alinhamento predial da Rua Tenente João de Matos Mendes, na extensão de 61,86 metros, atingindo o marco denominado I.3; desse ponto deflete a direita e segue em curva de concordância na extensão de 16,41 metros, atingindo o marco I.4; desse ponto deflete a direita e segue em linha reta na confrontação com alinhamento predial da Rua Atilio Del Carlos, na extensão de 34,36 metros, atingindo o marco denominado I.5; desse ponto deflete a direita e segue em curva de concordância, na extensão de 14,24 metros, atingindo o marco denominado A.1; desse ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Luiz Bruno na extensão de 126,21 metros, atingindo o marco denominado A, local onde teve início essas medidas e confrontações, perfazendo uma área territorial de 7.329,92 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DA GLEBA SUBDIVIDIDA EM 25 LOTES A SEGUIR:

LOTE 1- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 13,35 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 2 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 25 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o sistema de lazer do Loteamento Alto da Colina II na extensão de 27,23 metros, perfazendo uma área territorial de 315,22 metros quadrados.

LOTE 2- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 3 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 25 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 1 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 3- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 4 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 24 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 2 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 4- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 5 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 23 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 3 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 5- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 6 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 22 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 4 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 6- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 7 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 21 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 5 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 7- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 8 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 20 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 6 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 8- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 9 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 19 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 7 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 9- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 10 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 18 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 8 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 10- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 11 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 17 na extensão de 10,00 metros e do

lado esquerdo confronta com o lote 9 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 11- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 12 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 16 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 10 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 12- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 13 na extensão de 27,00 metros; nos fundos confronta com o lote 15 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 11 na extensão de 27,00 metros, perfazendo uma área territorial de 270,00 metros quadrados.

LOTE 13- Faz frente para a Rua Luiz Bruno onde mede 2,86 metros; em linha reta; segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel em curva de concordância, numa extensão de 14,24 metros; desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta na confrontação com a rua Atilio Del Carlos na extensão de 18,80 metros; deflete a esquerda e segue na confrontação com o lote 14 na extensão de 17,75 metros; deflete a esquerda e seguem em direção ao ponto inicial, numa extensão de 27,00 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua Luiz Bruno, perfazendo uma área territorial de 398,78 metros quadrados.

LOTE 14- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede em linha reta 10,86 metros; segue pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel na confrontação com o lote 15 na extensão de 24,70 metros; deflete a esquerda em ângulo reto e segue na confrontação com o lote 13 na extensão de 17,75 metros, atingindo o alinhamento predial da Rua Atilio Del Carlos; desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Atilio Del Carlos na extensão de 15,56 metros; deflete a esquerda em curva de concordância na extensão de 16,41 metros, atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área territorial de 488,56 metros quadrados.

LOTE 15- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 16 na extensão de 25,40 metros; nos fundos confronta com o lote 12 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 14 na extensão de 24,70 metros, perfazendo uma área territorial de 250,50 metros quadrados.

LOTE 16- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 17 na extensão de 26,00 metros; nos fundos confronta com o lote 11 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 15 na extensão de 25,40 metros, perfazendo uma área territorial de 257,00 metros quadrados.

LOTE 17- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 18 na extensão de 26,60 metros; nos fundos confronta com o lote 10 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 16 na extensão de 26,00 metros, perfazendo uma área territorial de 263,00 metros quadrados.

LOTE 18- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 19 na extensão de 26,83 metros; nos fundos confronta com o lote 09 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 17 na extensão de 26,60 metros, perfazendo uma área territorial de 267,15 metros quadrados.

LOTE 19- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 20 na extensão de 27,25 metros; nos fundos confronta com o lote 08 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 18 na extensão de 26,83 metros, perfazendo uma área territorial de 270,40 metros quadrados.

LOTE 20- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 21 na extensão de 27,42 metros; nos fundos confronta com o lote 07 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 19 na extensão de 27,25 metros, perfazendo uma área territorial de 273,35 metros quadrado.

LOTE 21- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 22 na extensão de 27,78 metros; nos fundos confronta com o lote 6 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 20 na extensão de 27,42 metros, perfazendo uma área territorial de 276,00 me-

tros quadrados.

LOTE 22- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 23 na extensão de 28,00 metros; nos fundos confronta com o lote 5 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 21 na extensão de 27,78 metros, perfazendo uma área territorial de 278,90 metros quadrados.

LOTE 23- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 24 na extensão de 28,40 metros; nos fundos confronta com o lote 4 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 22 na extensão de 28,00 metros, perfazendo uma área territorial de 282,00 metros quadrados.

LOTE 24- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 10,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o lote 25 na extensão de 28,55 metros; nos fundos confronta com o lote 3 na extensão de 10,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 23 na extensão de 28,40 metros, perfazendo uma área territorial de 284,75 metros quadrados.

LOTE 25- Faz frente para a Rua Tenente João de Matos Mendes onde mede 16,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel confronta com o Sistema de Lazer do Loteamento Alto da Colina II na extensão de 29,10 metros; nos fundos confronta com os lotes 1 e 2 na extensão de 20,00 metros e do lado esquerdo confronta com o lote 24 na extensão de 28,55 metros, perfazendo uma área territorial de 518,85 metros quadrados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 17 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto n.º 1.111, de 20 de fevereiro de 2006

(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

Diretor: Dr. Alexandre Leal Nigro

Vice-Diretor: Isabel Cristina Silva Oliveira

Dentista: Dr. Aldrio M. Moura Leite

Arquiteto: Davison Cardoso Pinheiro

Enfermeira: Elizabeth Capecci Siqueira

Veterinária: Adriana Ferraz

Agentes de Saneamento: Ana de Lourdes Mioni Nakamura, Gilberto Augusto Vicente, Eunice Corrêa Barbosa

Auxiliares de Campo: Maria Cecília Vieira Rosolim, Valdeci Benedito Cardoso

Agentes de Saneamento e Vetores (Programa de Erradicação da Dengue): Thiago Cardoso Barreto Faconti, Marcilia Picinini, Helcio Luciano Barbosa, Rodrigo José Luciano Barboza, Eliani Teles de Oliveira Di Pietro, Fabiana Vicentini, Hosana Velloso R. Teixeira, Rosângela Mozoni, Rosana Banis Negrão Xavier, Iuri Fênix G. Valério, Miriam Antunes de Oliveira, Elisandra Rodrigues da Silva, Maria Aparecida Coiado, Luiz Roberto Prestes, Henrique da Cruz Pinto, Heydemilson Aparecido Monteiro

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 20 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré informa a todos os mutuários da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) que os mutuários que venderem suas casas não poderão participar de futuros sorteios da CDHU em todo Estado de São Paulo. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Habitação (Rua Rio Grande do Sul, 1810 – Centro Administrativo Municipal).

Secretaria Municipal de Habitação

Decreto n.º 1.112, de 21 de fevereiro de 2006

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Avaré, o dia 27 de fevereiro 2006, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

A V I S O

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, vem através de sua Seção de Cadastro Imobiliário, lembrar aos senhores Contadores, e também a outros cidadãos que estejam interessados em abertura de empresas em qualquer ramo de atividade; que antes que seja feito qualquer investimento no sentido de aprovação e regularização de um empreendimento; a Prefeitura deve ser consultada quanto a autorização do uso do solo do endereço pretendido, evitando-se assim eventuais prejuízos. A referida autorização é fornecida através de certidão, denominada Certidão de Uso de Solo, que será obtida junto à Secretaria de Habitação após parecer prévio da Seção de Cadastro Imobiliário; ambos situados na Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Lionete Faria Ribeiro – Supervisora Interina





LEIS

LEI Nº 806 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

(Dispõe sobre **Alteração do Plano Plurianual 2006/2009**, autoriza **Abertura de Crédito Adicional Especial** e dá outras Providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ACRÉSCIMO médios/2006 valores expressos em R\$ milhares

Programa:		1001 Atenção Básica a Saúde	
Descrição do objetivo			
Objetivo:- Melhorar e ampliar o atendimento a saúde básica da população, visando maior qualidade nos serviços.			
(código)		(nome)	
Órgão Resp. Principal	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Nome Reduzido SMSAU
Indicador		Índice mais Recente	Índice Final PPA
(descrição de no máximo 5 indicadores)			
Consulta por habitante (unidade)		1,5	3,0
...			
AÇÃO		FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
ORGÃO EXECUTOR	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	MET A FISI CA 2006	META FISI CA 2006-2009
1090 - Implantação do projeto CEO - Centro de Especialidade Odontológica	Ações de Saúde Bucal/unidade	01	01
		50	50
TOTAL DO ACRÉSCIMO		50	50

ANULAÇÃO médios/2006 valores expressos em R\$ milhares

Programa:		-	
Descrição do objetivo			
Objetivo:-			
(código)		(nome)	
Órgão Resp. Principal			Nome Reduzido
Indicador		Índice mais Recente	Índice Final PPA
(descrição de no máximo 5 indicadores)			
...			
AÇÃO		FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
ORGÃO EXECUTOR	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA DO PRODUTO	MET A FISI CA 2006	META FISI CA 2006-2009
.....
	
TOTAL DA ANULAÇÃO	

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2006	2007	2008	2009	
- PROGRAMA ADICIONAL AO CEO - Centro de Especialidade Odontológica (Recurso repassado pelo Ministério da Saúde)	50

Justificativa das Modificações:
Atendimento á Portaria nº 2.129/GM de 04 de novembro de 2005, que habilita o Centro de Especialidade Odontológica de Avaré a receber incentivos financeiros no valor der R\$ 50.000,00, para sua implantação (ref. A instalação e aquisição de equipamentos). Repasse já efetuado pelo Ministério da Saúde – Através do Fundo Nacional da Saúde.



Artigo 2º - Para executar a ação neste exercício fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 783 de 08 de Dezembro de 2005) até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquênta mil reais), considerando-se alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias em decorrência do disposto neste artigo e no anterior, destinado à Implantação do Centro de Especialidade Odontológica – Projeto CEO, a ser instalado nas dependências do Centro de Saúde I de Avaré, a fim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

Valores em R\$1,00											
Código Local	Órgão/ Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamentaria	Grupo s de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00										SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00										FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.02										Departamento de Atendimento Sanitário	
										Implantação do CEO - Centro de Especialidade Odontológica	50.000
TOTAL											50.000

Artigo 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes do repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, em atendimento a Portaria nº 2129/2005, que habilita o Centro de Especialidade Odontológica de Avaré.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 807 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

(Dispõe sobre **Abertura de Crédito Adicional Especial** e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município, Crédito Adicional Especial ao Orçamento de Seguridade do Município (Lei nº 783 de 08/12/2005) o valor de R\$ 150.000,00(Cento e Cinquênta mil reais), necessários ao cumprimento do Convênio firmado com o Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde para aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica, para expansão do atendimento bucal no município, a fim de atender a programação demonstrada no quadro abaixo:

Valores em R\$1,00											
Código Local	Órgão/ Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamentaria	Grupo s de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00										SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00										FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.02										Departamento de Atendimento Sanitário	
										Atendimento Bucal	30.000,00
										Atendimento Bucal	120.000,00
TOTAL											150.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes das seguintes Fontes de Recursos:

Parágrafo 1º – Repassados pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde-FNS, o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), e

Parágrafo 2º – A título de Contrapartida da municipalidade, os recursos serão decorrente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da dotação, abaixo demonstrada:

Código Local	Órgão/ Unidade	Função / Subfunção	Programa	Ação	Esfera Orçamentaria	Grupo s de Natureza e Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte	Despesa	Descrição ORGÃO / Unidade / ação	Valor R\$
07.00.00										SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.00										FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.01.02										Departamento de Atendimento Sanitário	
										Atendimento Bucal	30.000,00
TOTAL											30.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 799, de 07 de Fevereiro de 2.005

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Centro Educacional Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Educacional de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Parágrafo Único - Os serviços e obrigações de cada parte, constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de fevereiro de 2.006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

MINUTA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA E O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Pelo presente instrumento, de um lado o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei nº 952, de 30 de Janeiro de 1976, associado e vinculado à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, criado pelo Decreto-lei de 06 de Outubro de 1969, com sede na Praça Cel. Fernando Prestes, 74 - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado **CEETEPS**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, **professora LAURA M. J. LAGANÁ**, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua sessão de/...../....., e de outro lado o Município da Estância Turística de Avaré, cuja Prefeitura Municipal está situada na Praça Juca Novaes, nº 169, Centro, em Avaré - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, **senhor JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 799 de 07/02/2006, resolvem firmar o presente Termo de Convênio, de acordo com a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional entre o **CEETEPS** e o **MUNICÍPIO**, visando à implantação, instalação e pleno funcionamento de uma Escola Técnica Estadual - ETE, tendo em vista o desenvolvimento e a expansão da educação profissional gratuita no Estado de São Paulo, por meio de cursos de nível técnico, possibilitando a formação técnica e certificação à população do Município e região, fomentando a empregabilidade, geração de renda e melhor desempenho no exercício do trabalho, conforme plano de trabalho anexo, devidamente aprovado pelos partícipes convenientes e que constitui parte integrante deste;

1.2 Serão oferecidas, inicialmente, na ETE, as Habilitações Profissionais de Técnico em Administração e de Técnico em Nutrição e Dietética, de acordo com as diretrizes da Coordenação de Ensino Técnico - CETEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 São obrigações do CEETEPS:

a) adotar procedimentos legais, objetivando a implantação de Escola Técnica Estadual, no município de Avaré, a ser criada por Decreto do Poder Executivo do Estado;

b) manter, após Ato de Criação do Poder Executivo do Estado, o

módulo básico: Direção, pessoal técnico-administrativo e Docentes, contratados mediante concurso público, na forma da Lei, necessário ao pleno funcionamento da Escola Técnica Estadual - ETE;

c) responsabilizar-se, após a implantação da futura Escola Técnica Estadual - ETE, pelo acompanhamento e controle da vida escolar dos discentes e pela expedição de diplomas e respectivos registros, com consonância com as determinações legais;

d) colocar à disposição dos cursos técnicos, a serem instalados, mobiliários, materiais e equipamentos necessários e indispensáveis ao seu desenvolvimento, adquiridos mediante Preção Presencial e

e) colocar a disposição da futura Escola Técnica Estadual o acervo bibliográfico mínimo indispensável para a instalação de cursos.

2.2. São obrigações do Município:

a) destinar o prédio, situado na Rua Álvaro Leme Torres, nº 571 - Bairro Brabância, no município de Avaré (SP), para uso exclusivo da futura Escola Técnica Estadual - ETE;

b) responsabilizar-se, no período de vigência deste Convênio, pela adequação e manutenção física do prédio supracitado, local destinado ao funcionamento da Escola Técnica Estadual - ETE, a ser implantada,

c) responsabilizar-se pelo pagamento do consumo de energia elétrica, água, telefone, impostos e taxas que possam recair sobre o imóvel, até a implantação definitiva da futura Escola Técnica Estadual - ETE;

d) ceder pessoal administrativo e de apoio, sendo 2 (dois) oficiais administrativos, 2 (dois) auxiliares de serviços gerais e 2 (dois) vigias, para prestação de serviços junto à futura Escola Técnica Estadual - ETE e responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista e da seguridade social, no que concerne à sua parte, até a definitiva contratação pelo CEETEPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COORDENAÇÃO

Cada uma das partes indicará um Coordenador que terá como função a supervisão conjunta dos trabalhos e o desenvolvimento das demais atividades que visem assegurar a perfeita execução do projeto.

§ 1º - O Município se responsabilizará pela integral remuneração do Coordenador do projeto por sua parte, não gerando seu credenciamento qualquer vínculo empregatício, nem conseqüente aquisição de direitos ou vantagens, conferidos aos funcionários do CEETEPS.

§ 2º - A participação do Coordenador do Projeto, designado para acompanhamento do projeto - CEETEPS, será pro tempo determinado e as horas despendidas no projeto fazem parte de sua jornada de trabalho, compondo, portanto, sua carga horária atual de trabalho consignada por horas-aula, observando o limite estabelecido no § 7º do artigo 3º do Decreto nº 17.412/81.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas do CEETEPS, conforme disposto na informação 39/05-CAD (processo 2811/2005-CEETEPS), correrão por conta de dotações próprias consignadas em seu orçamento:

Dotação econômica:

12 122 0100 5272 0000 - Apoio Técnico Administrativo

12 363 1024 1520 0000 - Expansão do Ensino Público Técnico

12 363 1024 5292 0000 - Ensino Técnico

4.2 - As despesas do Município correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município da Estância Turística de Avaré, para o atual exercício financeiro, assegurando-se a previsão de recursos orçamentários para os exercícios imediatamente seguintes, conforme Lei Municipal nº 799 de 07 de fevereiro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, observando-se, em qualquer caso, o prazo máximo de 60 (sessenta) meses de vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá, a qualquer tempo, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvadas a faculdade de rescisão, desde que comprovado o não cumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos, por acordo entre as partes, pelos seus coordenadores, desde que observado o objeto do convênio, podendo, se necessário, serem assinados Termos

Aditivos, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica Eleito o Foro de uma das Varas da Fazenda Pública da Comarca da Capital de São Paulo, por mais privilegiado que o outro seja, para dirimir dúvidas e litígios que porventura, possam ocorrer na execução do presente convênio.

Nestes termos, firma-se o presente documento em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo, para que desde já produza os efeitos de direito.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2006.

LAURA M. J. LAGANÁ

Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Prefeito

Município da Estância Turística de Avaré

Testemunhas:

Assinatura:

Nome

RG

Assinatura:-

Nome

RG

REGULAMENTO DO CAMPING MUNICIPAL DE AVARÉ

1) A permanência no Camping Municipal está regida pelas disposições e normas estabelecidas pela Federação Internacional de Camping Coravanning.

2) O uso do Camping é facultativo ao campista de qualquer origem, filiados ou não a entidades campistas.

3) No ato do ingresso do campista nas dependências do Camping será feito o seu registro em ficha própria, ficando na portaria um documento de identidade (RG).

4) O valor correspondente às diárias será pago antecipadamente na portaria (toda diária começa e termina às 12 horas).

5) Não é permitido escovar os dentes e lavar os pés no lava-pratos.

6) É exigido o mais rigoroso atendimento às normas de higiene e de respeito mútuo, não sendo permitido abrir regos para esgoto na grama.

7) O local usado pelo campista deve ser conservado em absoluto asseio, usando-se devidamente os recipientes para recolhimento dos detritos.

8) Todo campista é obrigado a colocar o lixo em sacos ou sacolas plásticas e deixá-los em locais de fácil acesso para sua retirada.

9) É proibido ao campista desperdiçar, sem necessidade, água e energia elétrica.

10) Qualquer dano causado, mesmo involuntariamente, às instalações do camping, (como quebrar lâmpadas, chuveiros, torneiras, fiação galho de árvore) deverá ser indenizado no ato.

11) É proibido trazer animais ao Camping, ficando o infrator sujeito à multa.

12) É expressamente proibido circular com automóveis e motos ou estacionar nas ruas da área de acampamento.

13) Será cobrada uma taxa extra para geladeiras, freezers, micro-ondas, tanquinhos, etc.

14) O Camping comunica aos usuários que não se responsabiliza por barracas e trailers deixados em seu recinto, bem como veículos e objetos de qualquer natureza.

15) É considerado período de silêncio o horário das 22:00 às 08:00 horas.

16) É proibido o porte de armas de fogo dentro do Camping, mesmo que o possuidor esteja autorizado por autoridade policial para outros locais.

17) Os equipamentos deixados no Camping e não reclamados dentro do prazo de 90 dias serão considerados abandonados, passando a Prefeitura da Estância Turística de Avaré a dispor deles como achar conveniente.

18) A inobservância de qualquer dos itens acima fará que o campista infrator seja convidado a deixar as dependências do Camping.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 20 de fevereiro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Quite suas dívidas sem prejudicar seu orçamento

Parcele suas dívidas com a Prefeitura de Avaré em até 50 meses

O REFIS é um programa de recuperação fiscal, destinado às pessoas físicas e jurídicas que tenham débitos junto à Fazenda Pública Municipal, Administração direta e indireta.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré oferece ao contribuinte que tem débitos superiores à R\$ 300,00 a oportunidade de quitar suas dívidas em cinco diferentes modalidades:

Vista	Com 20% de desconto desde que não ultrapasse o valor da multa + juros
12	Prestações sem acréscimo
36	Prestações com correção anual pela UFMA para dívidas consolidadas até R\$ 1500,00
40	Prestações com correção anual pela UFMA para dívidas consolidadas acima de R\$ 1500,00
50	Prestações para casos especiais, onde o contribuinte seja dono de um único imóvel e tenha renda familiar até 02 salários mínimos

Maiores informações: 3711.2533

ou no Centro Administrativo Municipal - Rua Rio Grande do Sul, 1810

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA



Iniciada construção de 190 casas no Bairro do Camargo

MÁRIO BIXIGA



Mutuários já começaram a construir suas casas

No último sábado (dia 20/02) a Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início a construção das 190 casas populares no Bairro do Camargo.

As 190 casas serão construídas em regime de mutirão, ou seja, o próprio beneficiado deverá ajudar na construção da obra, se dispo-

nibilizando pelo menos 16 horas por semana.

O financiamento é de 25 anos e o mutuário pagará uma prestação no valor de 15% de seu salário.

As casas serão construídas na área doada pela Prefeitura ao lado do Bairro do Camargo. As moradias serão construídas em ter-

renos de 240m² e terão uma área construída de 43,18m². São as chamadas plantas Padrão TI 24A, que conta com 2 quartos, sala, cozinha e banheiro.

O sorteio das casas aconteceu em abril de 2005 e contou com a inscrição de 2.253 interessados para 190 casas.

“Operação Praia Limpa” é implantada na orla da Represa

Através de uma ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente está sendo implantado na orla da Represa Jurumirim o Projeto de Educação Ambiental “Operação Praia Limpa”. Trata-se de uma grande campanha de mobilização social, de cunho educacional, direcionada para turistas e moradores do local. A finalidade é conscientizar os cidadãos para a necessidade da melhoria da qualidade ambiental, alertando para a importância de se manter as praias limpas e mais seguras para o lazer.

A “Operação Praia Limpa” consiste basicamente na instalação de

lixeiros e entrega de sacolinhas de lixo para os frequentadores das praias, alertando os usuários para o descarte inadequado do lixo na orla da Represa.

Meses antes do início da campanha a Secretaria de Meio Ambiente realiza cursos de capacitação com agentes artesãos do Projeto Reciclarte, membros da cooperativa de catadores e outros envolvidos. O objetivo é prepará-los para tratarem do assunto, tornando a “Operação Praia Limpa” um programa de educação ambiental continuado.

O projeto conta

com parcerias com o setor público e privado, alcançando resultados expressivos. Desta forma é buscada a ampliação das ações, como pólo de educação ambiental no local e a coleta seletiva integrando os cooperados da Unicoop. O projeto também contará com um posto de informações, além de colocação de faixas, distribuição de folhetos, atividades recreativas para as crianças com a entrega de brindes, feira de artesanato, com exposição de produtos reutilizados de materiais recicláveis, divulgando assim o artesanato de Avaré.

Lixo nos canteiros centrais de avenidas enfeia a cidade

Apesar da coleta de lixo passar por toda a cidade, de segunda a sábado, um problema está se tornando grave. Alguns comerciantes e moradores estão depositando o lixo nos canteiros centrais de avenidas, o que tira a paisagem bonitas das avenidas da cidade, além de causar problemas sanitários.

Para evitar este tipo de problema a Prefeitura

da Estância Turística de Avaré está orientando os moradores e comerciantes destas regiões para que tenham consciência e depositem seu lixo defronte suas residências ou estabelecimento e somente no horário da coleta. Para isto agentes estarão visitando as casas e distribuindo panfletos.

Muitas vezes a pessoa coloca o lixo depois que o caminhão da co-

leta passou. Desta forma o lixo será recolhido somente no outro dia, ficando exposto na rua e sujeito a ação de vândalos e animais que ficam pelas ruas.

Após a campanha de informação e conscientização da população, a Prefeitura estará agindo e multado aqueles que não respeitarem o horário da coleta. A multa já é prevista em lei municipal.



A Prefeitura estará orientando os moradores para não colocar lixo nos canteiros centrais das avenidas

Dias e Locais da Coleta de Lixo Segunda a Sábado

Manhã – das 7h00 às 13h00

Bairros – Jurumirim, Paineiras, Vila Operária, Vila Esperança, Vila Jardim, Vera Cruz, Alto da Boa Vista, Avaré I, Avaré II, Camargo, Jardim Europa I, Jardim Europa II, Jardim Europa III, Duílio Gambini, Presidencial, Santa Mônica, Morada do Sol, São Judas III, Camping, Costa Azul, toda orla da Represa (Hotéis, Fazendas e Casas de Veraneio), Distrito de Barra Grande, Vila Martins, Tropical, Paraíso, Ipiranga e Pliméc.

Tarde – das 17h00 às 22h00

Bairros – Área Centra, Água Branca, CAIC, São Judas I, São Judas II, São Felipe, Jardim América, Jardim São Paulo, Santana, Santa Cruz, Brás, Bairro Alto, Brabância I, Brabância II, Brabância III, Boa Vista, Colina Verde, Alto da Colina, Bonsucesso, São Luiz, Santa Elizabeth, Jardim Brasil.

Obs:- Não há coleta de lixo aos domingos, portanto não coloque lixo nas vias públicas neste dia. Maiores informações e sugestões: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 3711 2559**

PSFs orientam população e distribuem preservativos

MÁRIO BIXIGA

Durante o Carnaval os PSFs (Programa Saúde da Família) de Avaré estão realizando campanhas e orientação às pessoas, além de distribuição de preservativos. Os trabalhos estão intensificados no PSF I Antonio Jorge Cecílio Neto (Brabância) e PSF IV Dr. Carlos Aparecido Bandeira (Tropical). No PSF I foi realizado no último sábado (dia 18/02) o “Pré-carnaval de bem com a vida”. O

evento aconteceu na Escola Orlando Cortez. Participaram adolescentes a partir de 12 anos residentes na área de atendimento do PSF I. Estes adolescentes receberam orientações sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e os malefícios do uso das drogas. Na oportunidade também foram distribuídas gratuitamente preservativos e anticoncepcionais a todos os

participantes.

O PSF IV organizou palestras na Escola Carlos Papa, abrangendo aproximadamente 120 alunos do supletivo da escola. As palestras foram ministradas pela médica Elize Banwart e pela enfermeira Nilva Cecília Stella, ambas do PSF IV que falaram sobre doenças sexualmente transmissíveis. Os participantes das palestras também receberam preservativos gratuitamente.



Profissionais dos PSFs falaram sobre DSTs

Equipe avareense de natação é destaque no Torneio TV Tem

Realizado no último sábado (dia 18/02) na cidade de Itapetininga, o Torneio TV Tem de Natação contou com a participação de equipes de todo o Estado. Avaré esteve presente com atletas a SEME (Secretaria Municipal de Es-

portes de Avaré) e AA Avareense. O evento foi realizado no Conjunto Poliesportivo do Sesi e a equipe avareense foi o grande destaque, conquistando o maior número de troféus do torneio, sendo 9 primeiros lugares.

Avaré esteve presente em praticamente todas as categorias e em todas elas conseguiu bons resultados. A equipe de Avaré participou das provas orientada pelos técnicos Sandro de Oliveira e Walter Moreira.

DIVULGAÇÃO



Equipe avareense foi a que ganhou mais troféus

Classificação dos Avareenses

Feminino	de Almeida	4º Jean Lucas Tanaka
Categoria Pré-Mirim	Categoria Junior	10º Carlos Augusto Santiago
3ª Maria Clara Felix Tirulli	1ª Fernanda Pancione	11º Felipe dos Santos Nunes
7ª Vitória Dinardo	2ª Marina Dinardo	
	3ª Fabiola Cristina Moreira	Categoria Juvenil
Categoria Mirim	Categoria Máster	1º Rafael Alarcão Teodoro
1ª Ana Carolina Felix Tirulli	1ª Patrícia Diunardo	4º Eduardo Almeida
3ª Larissa Campos	2ª Maria Cristina Milanesi	6º Wellington Antonio Silva
	4ª Claudinéia Felix	10º André Luiz Oliveira
Categoria Petiz I	Categoria Infantil	12º Sergio Medaglia Franco
2ª Andressa Sorbo Martins	4ª Carla Cristina Festa	13º Davi Demez
2ª Janaína Santos	5ª Rafaeli Mariano Carolino	13º Eduardo Pereira Nunes
4ª Isabela Felix Tirulli	6ª Leia Cristina Pereira	
6ª Jackeline Santos	7ª Aline de Fátima Nunes	Categoria Junior
7ª Beatriz Broto		1º João paulo Campos
	Masculino	3º José Sergio Ribeiro Júnior
Categoria Petiz II		12º Daniel Altafine
1ª Mayara Paulino Silvestre	Categoria Juvenil	
2ª Caroline de Loise Paixão	1ª Ana Paula Medaglia	Categoria Sênior
	3ª Ana Carolina Job	1º Rafael de Lima Martins
	4ª Rosa Maria Broto	10º Fábio Hypolyto
	5ª Mariane de Lima	
	6ª Fernanda Alves	
	Categoria Infantil	
	1º Jean Carlos Tanaka	
	2º Almir Gustavo Martins	
	3º Mateus Aleo Rodrigues	

AVARÉ PARTICIPOU. AGORA CONFIRA OS RESULTADOS NO SITE: WWW.CAMARAAVARE.SP.GOV.BR

AVARÉ CIDADÃO
VOCÊ AJUDANDO A FAZER DE AVARÉ UM VERDADEIRO CIDADÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ - SP

Projeto Guri já está em funcionamento em Avaré

Através de uma parceria com o Governo do Estado, já está em funcionamento em Avaré, o Projeto Guri. A cerimônia de inauguração ocorreu na última segunda-feira (dia 20/02).

O Projeto Guri tem como objetivo principal o trabalho social que é desenvolvido com crianças e adolescentes, pois através de cursos os

mesmos passam a fazer parte de uma Orquestra Sinfônica e de um grupo de Canto Coral.

O Pólo de Avaré está implantado no prédio localizado à Rua Júlio Belucci, nº 401 – de frente ao antigo Hospital Geral – e atende a aproximadamente 160 crianças que aprendem a tocar diversos instrumentos musicais.

São ministradas aulas de canto coral, clarinete, contra-baixo acústico, flauta transversal, percussão, saxofone, trompete, trombone, vi-

ola, violino, violoncelo e bombardino

As aulas já começaram e são realizadas sempre às terças e quintas-feiras no perí-

odo da tarde.

Os instrumentos musicais foram doados pela Secretaria de Estado ao Município em comodato.

Maiores informações na Secretaria Municipal de Cultura pelo telefone 3733-3046 – Praça Rui Barbosa, nº 01 – Centro.



Os instrumentos musicais foram doados pela Secretaria de Estado ao Município

Oficina de Teatro “Grande Otelo”

Neste ano a Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura e a Delegacia Regional de Cultura de Sorocaba – Núcleo “Oficina Grande Otelo” contará com aulas gratuitas de Teatro a partir do mês de Março que serão ministradas aos sábados no Saguão do Teatro Municipal “Dr. Octávio Morales Moreno” pelo professor Gilson Câmara.

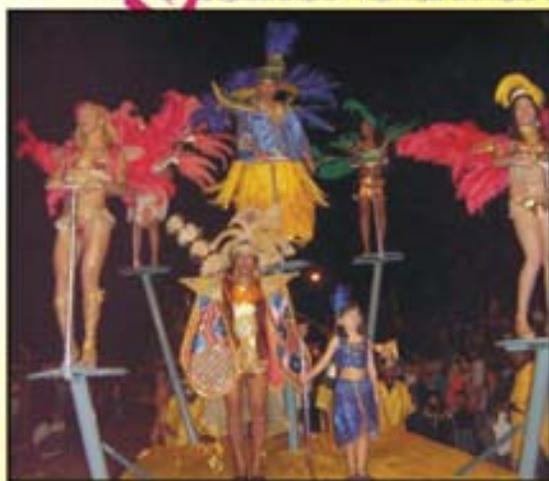
As inscrições já estão abertas na sede da Secretaria de Cultura, localizada à Praça Rui Barbosa, nº 01 – antigo Fórum – e é necessária a apresentação do R.G. e comprovante de endereço do aluno ou do responsável pelo mesmo. Atualmente 50 pessoas já estão inscritas e restam ainda 100 vagas, já que a Secretaria em conjunto com o Professor Gilson Câmara entraram em um acordo de que serão ministrados 03 turnos de aulas, cada uma com 50 alunos.

Gilson Câmara dispensa apresentações, é o mais ativo dos artistas avareenses na área teatral, sempre apresentando peças, ministrando cursos, desenvolvendo projetos sociais e, neste ano, foi inscrito no núcleo “Oficina Grande Otelo” para desenvolver oficinas em Avaré e Região.

Carnaval 2006 em Avaré

O Melhor Carnaval da Região!

EVENTOS



Carnaval de Rua

Carnaval de Rua com o desfile dos blocos e escolas de Avaré: Tradição, Mocidade Avareense, UNA e Água de Onça.

Participação especial da Escola de Samba Juventude Alegre de Piraju

Estrutura completa, com arquibancadas, banheiros e som por toda Avenida

Local: Avenida Major Rangel

Horário: 21 horas

Dia 25/02 (sábado) Escolas de Samba de Avaré

Dia 26/02 (domingo) Blocos de Avaré

Dia 27/02 (segunda-feira) Escolas de Samba de Avaré (Participação Especial da Juventude Alegre de Piraju)

Dia 28/02 (terça-feira) Blocos de Avaré

Baile de Carnaval

Dia 11 de fevereiro Escolha da Rainha do Carnaval e Concurso de Fantasias

Banda Latitude 7

Local: Ginásio Kim Negrão



Apoio
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Comunicação

Realização:
Prefeitura da Estância Turística de Avaré



Carnaval na Represa

Quatro dias de folia no Camping Municipal e Costa Azul

Dois Trios Elétricos

Participação de Bandas de Avaré: Partido em Cinco, Altas Horas e Dignidade

Recreação com danças

Apresentação do Grupo de Capoeira Ginga Brasil e do Grupo Teatral Mimesis